



DECRETO Nº 004/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2016, a homologação dos resultados publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 25 de junho de 2018, **Ciro Cesar Sanches Buhner**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.554.714-5/PR e CPF nº 071.340.759-07, para exercer o cargo efetivo de Advogado, Nível 11, Referência A, da Lei Municipal n.º 2.207/2016, a qual dispõe sobre a Estrutura e o Quadro de Pessoal do Instituto Prudentópolis Previdência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de 25 de Junho de 2018.

Instituto Prudentópolis Previdência, 19 de junho de 2018.

Maira Helena Falkoski
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência